



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.

São José de Espinharas/PB -- Sexta-feira, 22 de setembro de 2023.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

YAN NOBREGA DE SOUSA
Vice-Prefeito

ARNOBIO SOARES DE SOUSA NETO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR
Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA
Secretário de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

EVANILDO DANTAS DE SOUSA
Chefe de Gabinete Civil

ALUÍSO ALVES DE SOUSA
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e
Recursos Hídricos

SABRINA BEZERRA FERNANDES
Secretária de Saúde

MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social, Trabalho, Cidadania
e Habitação

MARCOS AURELIO GOMES DE SOUSA
Secretário de Obras, Infraestrutura e Serviços
Públicos

EDJANE GOMES DE SOUSA
Secretária de Controle Interno

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 050 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A
READAPTAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS**, Estado da Paraíba, no uso de suas
atribuições legais,

CONSIDERANDO o despacho contido no Processo
Administrativo de readaptação funcional,

CONSIDERANDO o art. 10, inciso IV, c/c o art. 25, ambos da
Lei Complementar nº. 184 de 03 de setembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º. Readaptar o servidor **RÔMULO DA NÓBREGA
GOMES**, matrícula 531, ocupante do cargo de **Guarda
Municipal**, lotado na Secretaria de Obras, Infraestrutura e
Serviços Públicos, para exercer, em readaptação funcional,
em virtude de limitação em sua capacidade física, conforme
laudo de perícia médica oficial, o cargo de Auxiliar
Administrativo, na Secretaria de Obras, Infraestrutura e
Serviços Públicos, com designação funcional na
Coordenação da Guarda Municipal, em caráter definitivo,

sem aumento ou redução de vencimento, respeitadas as limitações constantes nos laudos médicos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José de Espinharas,
21 de setembro de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.



Antonio Gomes da Costa Netto
Prefeito Constitucional



Arnobio Soares de Sousa Neto

Secretário de Administração e Recursos Humanos